

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2024-F

No dia 21 do mês de agosto de 2025, o Município de Angra Dos Reis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Executiva de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Saúde, o Sr. Rodrigo Cardoso Ramos, nos termos Legais da Lei, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 11.462/2023 e as demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024, RESOLVE celebrar o presente apostilamento conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, a revisão/realinhamento de preços e o instituto utilizado para reequilibrar a equação econômico-financeira desde que a alteração tenha sido provocada por álea extraordinária superveniente ao contrato original, conforme previsto no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, aos preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na ROD. BR 480, nº 180, Centro, Barão de Cotegipe/RS – CEP: 99740-000, inscrito no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, Tel.: (54) 3523-2600 e e-mail: dimaster@dimaster.com.br, neste ato representado por Suema Tussi Brunelo, portadora da Carteira de Identidade nº 1XXXXXXXX28 SJS/RS, e CPF nº 4XX.XXX.X80-34, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | | Valor Unitário Registrado | Porcentagem de Diminuição | Valor Unitário Atual Registrado com Reequilíbrio Econômico Financeiro |
|------|---|---------|-------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---|
| | | | Órgão Gerenciador | Total registrada e limite por adesão | | | |
| 4 | BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50MCG/DOSE – 200 DOSES - AEROSSOL ORAL | FR | SSA | 6600 | R\$ 18,70 | 31,16% | R\$ 18,11 |

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2025/SEJIN

Processo nº SEI-2025-07002307, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de ornamentação de ambientes para eventos, visando à ambientação do palanque oficial do Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2025, promovido pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

FAVORECIDO: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.203.179/0001-59.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, conforme item 12 do Termo de Referência, DOC-SEI-00595704.

PRAZO: O prazo do serviço será conforme item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-00595704.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00645322.

SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20250225, Dotação Orçamentária: 20.2012.13.392.0213.2642.339039.15000000.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07002307, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em

favor da empresa ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.203.179/0001-59, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LUCINEIDE MARIA JOSUÉ LIMA DA SILVA

(SEI nº 2025 - 23000314)

Ato: Portaria nº 181/2025/ANGRAPREV

Data: 26/06/2025

Validade: 27/06/2025

Publicação: 27/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LUCINEIDE MARIA JOSUÉ LIMA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula 2612, Referência 204, Padrão O, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 181/2025/ANGRAPREV de 26 de junho de 2025, publicada em 27 de junho de 2025, com validade a partir de 27 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$6.810,54
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$3.206,08
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$831,21
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$712,46
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$5.063,82
TOTAL.....R\$16.624,11

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VIVIANE LORENÇO (SEI nº 2025 - 23000302)

Ato: Portaria nº 185/2025/ANGRAPREV

Data: 27/06/2025

Validade: 27/06/2025

Publicação: 27/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VIVIANE LORENÇO**, Docente I, matrícula 6673, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 185/2025/ANGRAPREV de 27 de junho de 2025, publicada em 27 de junho de 2025, com validade a partir de 27 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$5.604,21
Triênio Lei 29,00 % (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 2.079,98
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$384,19
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$219,54
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$1.568,14
TOTAL.....R\$9.856,06

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

DECRETO Nº 14.269, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,